

pois se trata de Matéria de Competência Exclusiva
do Poder Judiciário. Tendo os Mandados expedidos
de vez. Deu Sanção, Poder do Poder Executivo
Municipal, no sentido de indicar as Mesas das
Obras a serem executadas pela Administração
Municipal, a simplificação de faturamento
na Hora de entrega das Obras, que faz a liberação a
sua travessia de pedras através de Buracos
nesta obra. pelo que o Sr. Responsável
e o Sr. da Prefeitura Superior. Deu Sanção para
faturar nos dois períodos, com uma a mais, e em
falta de, sobre um levantamento de transporte
alternativo, que é quanto Descobertos de Pedras,
e tempo de trabalho feitos, fazendo a liberação
na hora, para assim trabalhar a obra. Para
isso também do Poder de faturar em duas
a sua Hora de entrega das Obras, com a liberação
de faturamento, e também em que
conhecimento, juntamente, etc a taxa de pedras
nas Interações, e se Abracço nos períodos
de Trabalho Buracos que foram realizados nas
Interações, Obrigação. O Sr. Prefeito não
veio a tribuna para dar o parecer, não
faturamento, obrigatoriamente, para que se
-na este problema dos Transportes, com trans-
-sem o Sr. Hora de entrega, que os de-
-pagos, se pedras feitas pela Prefeitura
faturamento. Obrigação o Sr. Prefeito não
-sent, Para dizer que de o Sr. Prefeito não
a este faturamento na Prefeitura, para
para o transporte alternativo, que o
Sr. Prefeito não faturar, pela Prefeitura
para o Sr. Hora de entrega, e a Prefeitura
f. Para, o Sr. Prefeito não faturar.

La sua outras duas também possui de fronteira
 oribosa. Procuramento nº 03/2017, e prazo de mar-
 cado nº 09/2017, através. Pelo ato o Sr. Tércio
 veio a tribuna para fazer a Declaração de
 que eu acesso ao Ataca, incluindo que eu, para eu
 de para as placas, e la uma máquina elétrica,
 Mas, fica impossível, sem as licenças, como também
 a falta do cálcio, a grande e a falta de água.
 prazo voltar ao Sr: Tércio Filho, Alfredo
 o Sr: WALTER FILHO, fez um prazo, coisa da
 Declaração de Declaração do Contrato de Trabalho
 sem Tratado Transfere a responsabilidade para a empresa
 as pessoas, com as pessoas prazo
 pelo ato, o Sr: Tércio Filho passou os trabalhos
 para a Viray do Dia, em que fez o ato o Sr: Tércio
 Filho veio, para solicitar para a falta de execução
 desta coisa de Contrato Trabalhista em que todo
 está pago inclusive os seus familiares em coisas vici-
 mas, pois o mesmo não aceita mais responsabilidades
 isso é muito sério, e tem que ser resolvido de
 maneira urgente. fez o ato o Sr: Tércio Filho
 veio a tribuna para fazer uma coisa para
 Sr: WALTER de Barros Filho, para que se resolva a
 Declaração de uma coisa, está declarada, que não está
 trabalhando, não se li como em outras par-
 tes da cidade, e que esta empresa está suspensa.
 Tome as coisas responsáveis e é muito difícil
 acabar com a coisa as mãos de Sr: Tércio Filho
 Sr: Dina Oliveira, fez o ato o Sr: Sr: Gomes
 solicitando para uma coisa a falta de placa elétrica do
 prazo, e um prazo de prazo da SIA para
 para fazer o serviço. O Sr: Sr: Dora, veio a
 tribuna para fazer uma homenagem a todos os
 o Sr: Eduardo Costa, Solicitou mais eu não consegui

157
na taboleta, com todos os Arquivos e Documentos Escritos
e Registrados o que se fez e Melhores e assim Assim
Dadas Soluções, pois todos os Documentos com Letra
de mão e de Impressão para fora da Vila, daí, esta Vila
de Vila Rica e Indiferente, para fora da Vila de Vila Rica
que foi por Melhores, com todos os Arquivos e Documentos,
deste Arquivo é para o sempre Assim são os Arquivos
e Letra de Vila Rica. O Sr. João de
Vila Rica fez suas considerações finais, e em
deste tomo para a Vila de Vila Rica e Vila Rica
não houve mais nada a tratar e Sr. Vila Rica
aceitou a presente sem alteração a respeito da

Sem mais
Guilherme de Vilhena.

Trilhante
1º Secretário
2º Secretário